



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 116 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DATA: 27/03/2023

EDIÇÃO N.º 2738

FLS: 201

ASS. Rafaela F.

Concede ao servidor ELZA STEINEIN
NICLOTE Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELZA STEINEIN NICLOTE, licença prêmio, por um período de 420 (quatrocentos e vinte) dias de licença prêmio, referente aos períodos aquisitivos de 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019 dias referente, a partir de 31 de março de 2023, conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL